



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº146, de 23 de Setembro de 1993.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP nº001-01549/93**.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$80.311.250,83 (oitenta milhões, trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros reais e oitenta e três centavos) para Cr\$990.703.567,70 (novecentos e noventa milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros reais e setenta centavos), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 24 de março de 1993.

**ELIEZER FERNANDES TUNALA**  
Resp. Pelo DECON